



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ANO 2023

O Superintendente da Associação Municipal de Apoio Comunitário – AMAC, Sr. Alexandre Oliveira Andrade, nomeado por intermédio do Termo de Nomeação e Delegação nº 01/2023, datado de 30 de março de 2023, com efeitos a partir de 03 de março de 2023, em acatamento aos ditames do art. 17, alíneas “k” e “l” do Estatuto Social da Associação, apresenta o relatório sobre o desenvolvimento das atividades e os principais fatos administrativos do exercício do ano de 2023.

Esse relatório tem por objetivo reforçar o cumprimento das metas estatutárias, bem como dar visibilidade e apontar subsídios para o exercício do controle social, presentes na Missão Institucional da AMAC.

Cabe “a initio” ressaltar, que a Associação Municipal de Apoio Comunitário - AMAC continua passando por inúmeras transformações/adaptações nos últimos anos, sendo que, em 2022, o grande marco ficou relacionado ao término do Termo de Colaboração assinado com a Secretaria de Educação, bem como a antecipação do término dos Termos de Colaboração com a Secretaria de Assistência Social, ressaltando que, no presente ano de 2022, iniciamos a Execução do Programa Gente em Primeiro Lugar, uma parceria firmada com a Funalfa, por intermédio do Chamamento Público n. 02-2022, com assinatura do Termo de Colaboração em 01 de abril de 2022, com vigência inicial de 24 meses, tendo como objetivos gerais a oferta de oportunidades de acesso da comunidade a vivências artísticas culturais, nos bairros da cidade de Juiz de Fora, por meio da realização de oficinas artísticas, culturais sendo oportunizado que os atendidos reconheçam e desenvolvam suas potencialidades, percebendo-se como sujeitos de direitos e deveres por meio da promoção de acessos a diversos saberes, a experimentação de múltiplas expressões artísticas, ampliação do universo cultural e o



reconhecimento e participação de diversas atividades, exposições, produções e eventos culturais desenvolvidos no município. A execução visa a promoção de formação de novos agentes culturais para desenvolvimento e constante renovação do setor artísticocultural na cidade, dentro da lógica de multiplicadores de novos agentes neste cenário.

Com o advento do término dos termos de Colaboração assinados com a Secretaria de Educação e Assistência Social, tivemos que promover o desligamento de todos os nossos funcionários, situação a qual ocorreu no período 2022, com repercussões em 2023, sendo que nesse momento, com pagamento de todas as verbas trabalhistas.

TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Participamos do Chamamento Público n. 04-2022-SE, relativo às Creches que possuem imóveis públicos, bem como de Credenciamento relativos às Creches em imóveis particulares, onde obtivemos êxito nas seguintes unidades:

Virgínia Fávero Noceli - Bandeirantes, Celsa Moreira de Souza – Barbosa Lage, Antônio Vieira Tavares – Benfica, Cônego Francisco Maximiano de Oliveira – Central, Armando de Moraes Sarmiento – Cerâmica, João Batista da Silva – Ipiranga, Duque de Caxias – Jôquei Clube, Doutor Ivan Gaudereto de Abreu – Linhares, Paulo Freire – Milho Branco, Maria Nazareth Nogueira – Monte Castelo, Prefeito Olavo Costa – Bairro de Lourdes, Sanderes dos Santos – Olavo Costa, Nossa Senhora de Fátima – Retiro, José Herculano da Cruz – Sant Cruz, Professora Denise dos Santos – Santa Efigênia, Professora Maria de Lourdes Rezende – Santa Luzia, Eneida de Carvalho Carapinha – Santa Rita, Dona



Maria Braga – São Benedito, Leila de Mello Fávero – São Pedro, Clélia Gervásio Scafuto – Vila Ideal, Olga de Oliveira Frizero – Centro – S. Vicente, Marcelo Moyses Gaio – Santos Dumont, Almerinda da Silva Hora - Nova Benfica.

Ressaltamos, ainda, que fomos vencedores, no edital supracitado em 03 (três) unidades de creche, as quais deverão ser inauguradas até o final de 2024, são elas:

Creche Comunitária do bairro Igrejinha;

Creche Comunitária do bairro Guaruá;

Creche Comunitária do bairro São Geraldo.

TERMOS DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Participamos de vários chamamentos públicos na área da Assistência Social no ano de 2022, sendo que, no ano de 2023, continuamos executando os seguintes serviços, relacionados aos editais originários, vejamos:

Edital 07-2022 – Serviço de Acolhimento Inst. Pop. Rua – Abrigo;

Edital 11-2022 – Casa de Passagem para Homens;

Edital 12-2022 – Casa de Passagem Mista 1;

Edital 13-2022 – Casa de Passagem Mista 2;

Edital 14-2022 – Abordagem Social;

Edital 17-2022 – Centro de Convivência do Idoso.

Em relação ao serviço de convivência e fortalecimento



de vínculos – SCFV, participamos do Chamamento Público Edital n. 01-2023, onde saímos vencedores das seguintes unidades:

- 01) Centro de Convivência de São Pedro;
- 02) Centro de Convivência Olavo Costa;
- 03) Centro de Convivência Santa Maria;
- 04) Centro de Convivência de São Benedito;
- 05) Centro de Convivência de Santa Luzia;
- 06) Centro de Convivência Vila Esperança;
- 07) Centro de Convivência de Santa Maria;
- 08) Centro de Convivência Barreira do Triunfo.

TERMO DE COLABORAÇÃO COM A FUNALFA

Participamos do Chamamento Público n. 02-2022, visando a execução do Programa Gente em Primeiro Lugar - PGPL, onde obtivemos êxito, passando a executar o Programa a partir de abril de 2022, com vigência inicial até abril de 2024.

O ano de 2023 foi de imensos desafios institucionais para todos os funcionários da Associação Municipal de Apoio Comunitário - AMAC, diante da necessidade de uma adequação quanto a execução dos serviços.

Neste período, a atual gestão da AMAC se dedicou a promover uma reorganização institucional da Associação que terá continuidade em 2024.



Diversas diretrizes foram retomadas ou criadas visando, sempre, a melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Em 2023 o foco foi o fortalecimento institucional, com investimentos na comunicação interna, na política de recursos humanos e na captação de novos parceiros e recursos, onde ressaltamos que buscamos avançar na qualificação dos funcionários visando sempre atender melhor os nossos usuários, com expansão para o Programa de Atendimento ao Adolescente – PROMAD.

CRAS, CREAS E CENTRO POP

Em 2023 a AMAC, tendo em vista cláusulas expressas no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, assinado em 2019, deixou de executar os serviços relativos aos CRAS e CREAS, devendo o Município assumir sua gestão e execução.

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC ASSINADO EM NOVEMBRO DE 2019

Neste tópico gostaríamos de ressaltar que, até a presente data, não foi cumprido, em sua totalidade, o parágrafo segundo da cláusula sétima, especificamente em relação às prestações de contas, que assim define:

“Cláusula Sétima: Dentro do prazo máximo fixado na cláusula primeira, que não pode ultrapassar cinco anos do total da vigência das colaborações atualmente vigentes com o Município, todos os contratos de pessoal firmados pela AMAC serão rescindidos, observando-se as vedações contidas na Súmula nº 363 do TST e no Recurso Extraordinário 705140-STF, com repercussão geral reconhecida, vedado



pagamento de aviso prévio indenizado e multa, e permitido pagamento de eventual direito referente à contraprestação já realizada, sem prejuízo do levantamento dos depósitos efetuados no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço”.

“**Parágrafo segundo:** O Município de Juiz de Fora encaminhará projeto de lei à Câmara, no prazo de até 30 dias contados assinatura do TAC, para autorização de repasse de recursos à AMAC para finalidade específica de realização dos desligamentos de funcionários, **incluindo a regularização das prestações de contas dos termos de colaboração atualmente vigentes**, também restrita a pagamento de pessoal, com respeito à Súmula nº 363 do TST e decisão no Recurso Extraordinário 705140-STF, mediante obrigatórios plano de trabalho, abertura de conta bancária específica e prestação de contas integral”.

O § 1º da Lei 13.984/2019 foi claro ao definir que a AMAC receberia recursos da Municipalidade visando quitação de verbas rescisórias dos funcionários, bem como regularização de prestações de contas, onde tomamos vênias para transcrever, vejamos:

“§ 1º A subvenção social de que trata o caput será disponibilizada na quantia exata apresentada pela AMAC em plano de trabalho, devidamente aprovado pelo Poder Executivo, com o objetivo exclusivo de promover os desligamentos de funcionários, na forma da Súmula nº 363 do TST e do Recurso Extraordinário 705140-STF, **admitindo-se a regularização das prestações de contas dos termos de colaboração**”



firmados com as Secretarias de Desenvolvimento Social e Educação, atualmente vigentes.”

Enfatizamos que, até o momento, não recebemos os recursos destinados a possíveis regularizações das prestações de contas dos Termos de Colaboração firmados com a Municipalidade e encerrados em 2022.

EMENDAS PARLAMENTARES

No ano de 2023, podemos destacar o recebimento das seguintes Emendas Parlamentares Municipais e Estaduais:

- 01) Emenda Parlamentar Municipal - 10.789 - R\$30.000,00 T. F. 06.2023.009;
- 02) Emenda Parlamentar Municipal - 10.127 - R\$50.000,00 T.C. 05.2023.241;
- 03) Emenda Parlamentar Municipal - 10.185 - R\$100.000,00 T.C. 05.2023.239;
- 04) Emenda Parlamentar Municipal - 10.429 - R\$20.000,00 T.C. 05.2023.255;
- 05) Emenda Parlamentar Municipal - 10.998 - R\$5.000,00 T.C. 05.2023.321;
- 06) Emenda Parlamentar Municipal - 10.815 - R\$20.000,00 T.C. 05.2023.322;
- 07) Emenda Parlamentar Municipal - 10.706 - R\$10.000,00 T.C. 05.2023.317;
- 08) Emenda Parlamentar 10.817 Municipal - R\$5.000,00 T.C. 05.2023.316;
- 09) Emenda Parlamentar Estadual -123.480 - R\$100.000,00 P.A. 13.099/2023



NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NOS SERVIÇOS NO ANO DE 2023

Considera-se o número total de atendidos (pessoas/ CPF) que passaram nos serviços.

Ref:

Proteção Social Básica

SCFV: número de usuários inscritos /matriculados - **1.186 pessoas**

CCPI: número de usuários inscritos /matriculados **1.979 pessoas**

PROMAD: número de usuários inscritos /matriculados **518 pessoas**

Total de atendidos Proteção Básica: 3.683 (pessoas)

Serviço	Atendidos
SCFV:	1186 pessoas
CCPI	1979 pessoas
PROMAD	518 pessoas
Total	Total: 3.683 pessoas

Proteção Social Especial

CPH: número de usuários atendidos (total geral: banho, alimentação e pernoite)

Obs : Considerar :

1º Número de usuários atendidos que utilizaram pernoite

+

2º Número de usuários atendidos que utilizaram apenas banho e alimentação

Este total será o número usuários atendidos na unidade

Obs: para este ano de 2023 vamos considerar apenas pernoite: 1.167 pessoas



Mista 1 – Santa Tereza: número de usuários atendidos (total geral: banho, alimentação e pernoite)

Obs : Considerar :

1° Número de usuários atendidos que utilizaram pernoite
+
2° Número de usuários atendidos que utilizaram apenas banho e alimentação
Este total será o número usuários atendidos na unidade

Obs: para este ano de 2023 vamos considerar apenas pernoite: 506 pessoas

Mista 2 – 31 de maio: número de usuários atendidos (total geral: banho, alimentação e pernoite)

Obs : Considerar :

1° Número de usuários atendidos que utilizaram pernoite
+
2° Número de usuários atendidos que utilizaram apenas banho e alimentação
Este total será o número usuários atendidos na unidade

Obs: para este ano de 2023 vamos considerar apenas pernoite: 573 pessoas

Seas: número de pessoas abordadas : **2675**

Acolhimento 24 hs e Hotel

Acolhimento: atendimento anual: 155 pessoas

Hotel: atendimento anual; 107 pessoas

Total: 262 pessoas



Total de atendidos Proteção Especial: 5183

Serviço	Atendidos
CPH	1.167 pessoas
Mista I	506 pessoas
Mista II	573 pessoas
SEAS	2675 pessoas
Casa 24 hs e Hotel	155+107: 262 pessoas
Total:	5.183 pessoas

Por fim, soma-se o total de atendidos nas duas proteções sociais (básica e especial) sendo este o total geral para fins contábeis.

Total de Pessoas Atendidas Proteção Básica e Especial: 8866 pessoas

Proteção	Total
Proteção Básica	3.683 (pessoas)
Proteção Especial	5.183(pessoas)
Total	8.866 pessoas

A partir deste total o auditor irá trabalhar os dados conforme as necessidades para fins da auditoria.

Parte II

Informação para o setor de contabilidade para fins de Balancete/ Notas Explicativas

REF em número de atendimentos (número geral de ações direta ao usuário)

Considera-se o número total de atendidos (pessoas/ CPF) que passaram nos serviços.

Ref:



Proteção Social Básica:

SCFV:

total anual da frequência diária + N° atendimento Técnico (BLOCO II _ RMA) ; **TOTAL: 82.960 + 4.781 : 87.741**

PAPI/CCPI:

total anual da frequência diária + N° atendimento Técnico (BLOCO II + BLOCO III e E10 – RMA

TOTAL: 61.560+456: 62.016

PROMAD :

Total anual de frequência diária das turmas de formação : **9547**

+

Número de Aprendizes inseridos no mercado de trabalho * 4*12 : 68
aprendizes (inserção 2022) *4 (aulas mês)* 12 (meses) : 3.264

Total: 12.811

Total de Atendimentos Proteção Básica:

Serviço	Total de Atendimentos
SCFV	87.741
PAPI/CCPI	62.016
PROMAD	12.811
Total	162.568



Proteção especial

CPH: n°de pernoite anual + n° de atendimento técnico anual: 18537 +1.412: **19.949**

Mista 1 – Santa Tereza: n°de pernoite anual + n° de atendimento técnico anual: 6280+ 1.225: **7.505**

Mista 2 – 31de maio: n°de pernoite anual + n° de atendimento técnico anual: 6745 + 1.524:**8.269**

Total : 35.723

SEAS: n° de abordagens + n° de atendimento técnico anual: 9635 + 2637 (sendo a soma do número de atendimentos técnicos SEAS e número de atendimentos técnicos migração) : **12.272**

Acolhimento 24 hs e Hotel

Acolhimento 24 hs : n° de acolhidos mês * 30 dias + a soma de todos os meses

+ n° anual de atendimentos técnicos

(Para o ano de 2023 vamos trabalhar com a meta de 40)

40 usuários * 30 dias : 1200*12 meses: 14.400 + 1.585:

Hotel: : n° de acolhidos mês * 30 dias + a soma de todos os meses

(Para o ano de 2023 vamos trabalhar com a meta de 30)

30 usuários*30dias : 900 * 12 meses: **10. 800**

Total 24 hs e Hotel : 26. 785

Total de Atendimentos Proteção Especial:

Serviço	Total de Atendimentos
CPH	19.949
Mista I	7.505
Mista II	8.269



SEAS	12.272
Casa 24hs + Hotel:	26.785
Total	74.780

A Soma de todos os itens listados acima é resultado do número geral de atendimentos Amac / ANUAL / Assistência Social

Proteção	Total de Atendimentos
Básica	162.568
Especial	74.780
Total Geral Anual	237.348

Obs: para fins de CEBAS e Auditoria Contábil, não considerar o número PGPL junto com AS (Proteção Básica e Especial) considerar em campo específico da Cultura.

Dados PGPL:

Atendidos: PGPL: número de usuários inscritos /matriculados **1.976** (não considerar para CEBAS e AS auditoria)

Atendimentos: PGPL: Dnar Rocha: 17.234 + Territórios 15.005: **Total 32.239**

Total anual de frequência diária em todos os locais de atendimentos (Dnar Rocha e territórios)

Dados EDUCAÇÃO:

Atendidos: CRECHES: número de usuários inscritos /matriculados **3115** (não considerar para CEBAS e AS auditoria)

Atendimentos: Considerados número de matriculados (informado no Educacenso 2023) sendo 3115 alunos * 22 dias letivos mês: 68.530 * 10 meses letivos: **685.300 atendimentos/ano**



<p>Total de Pessoas Atendidas</p> <p>Proteção Básica 3.683</p> <p>Proteção Especial 5.183</p> <p>Cultura/ Funalfa: 1.976</p> <p>Educação: 3115</p> <p>Total: 13.957</p>	<p>Total de Atendimentos</p> <p>AMAC 2023:</p> <p>Proteção Básica 162.568</p> <p>Proteção Especial 74.780</p> <p>Cultura/ Funalfa: 32.239</p> <p>Educação: 685.300</p> <p>Total: 954.887</p>
---	---

Media de Atendimentos Dia:

<p>Proteção Básica</p> <p>SCFV</p> <p>:Frequência anual</p> <p>82.960 / 12 meses/ 12 dias (media de frequência por grupo/mês)</p> <p>: 609</p> <p>CCPI:</p> <p>Frequência anual</p>	<p>Proteção Especial</p> <p>CPH:</p> <p>atendimento anual 19.949 /12 meses / 30 dias: 55</p> <p>Mista 1:</p> <p>atendimento anual 7.505 /12 meses / 30dias : 41</p> <p>Mista 2:</p> <p>atendimento anual 8.269 /12 meses /</p>	<p>PGPL:</p> <p>Frequência dia conforme avaliação coordenador : 1109</p> <p>Total: 1109</p>	<p>Educação:</p> <p>Frequência dia conforme número de matriculados : 3115 (visto que não temos contabilizado a frequência diária)</p> <p>Total: 3115</p>
--	--	---	--



61.560 / 12 meses/ 12 dias (media de frequência por grupo/mês) :430 Promad: Frequência anual 12.811 / 12 meses/ 12 dias (media de frequência por grupo/mês): 88 Total: 1127	30dias: 46 SEAS: atendimento anual 12.272 /12 meses / 30dias: 34 Acolhimento 24 hs/Hotel: atendimento anual 26.785 /12 meses / 30dias: 74 Total:250		
--	---	--	--

Média Geral: 5.601 atendimento dia realizados (todos os serviços e programas)



PROJETO POLÍTICO INSTITUCIONAL

Levando-se em consideração que no ano de 2024 ocorrerão eleições municipais e buscando sempre melhorar as relações internas e externas com diversas instituições, órgãos, conselhos etc que fazem parte da política/gestão municipal, entendemos em lançar, no presente ano, um projeto piloto, denominado de Projeto Político Institucional, onde buscamos um cidadão amaquiano o qual foi lançado e apoiado como representante nas áreas da Assistência Social, Educação, Cultura e Saúde, visando um acento na Câmara dos Vereadores.

Referido Projeto toma por parâmetros a necessidade crescente de termos um representante no Legislativo Municipal, o qual terá um papel de somar nas nossas articulações políticas Institucionais em todas as esferas da sociedade, visando buscar mecanismos que possam auxiliar, de alguma forma, nas questões administrativas/financeiras da AMAC.

O cidadão escolhido para essa empreitada será o funcionário João Carlos de Melo, atualmente nosso Gerente de Captação de Recursos e Patrimônio, levando-se em consideração sua viabilidade política e eleitoral que envolve o seu nome, pois trata-se de um funcionário com um histórico político o qual já lhe proporcionou uma experiência em outras eleições capacitando-o para enfrentar o pleito do ano de 2024.

Juiz de Fora, 08 de julho de 2024.

Alexandre Oliveira Andrade
Superintendente da AMAC